



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 507/2017

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE JUNHO DE 2017, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;


#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O dia 16 de Junho subsequente ao dia 15 quando se comemora o dia de Corpus Christi, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 09 de Junho de 2017.

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

#### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE este Decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 09/06/17

  
ASSINATURA